

ATA DA REUNIÃO Nº 03.2025

No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial, a sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência da Profa. Dra. Danielle Rocha Benício, Coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: Profa. Dra. Alice Viana Bononi; Profa. Dra. Anelise Zimmermann; Profa. Dra. Débora Pazetto Ferreira; Profa. Dra. Elaine Schmidlin; Profa. Dra. Juliana Cristina Pereira; Profa. Dra. Luzia Renata Yamazaki; Profa. Dra. Mara Rúbia Sant'Anna; Profa. Dra. Maria Raquel da Silva Stolf; Profa. Dra. Marta Lucia Pereira Martins; Prof. Dr. Otávio Fabro Boemer; Profa. Dra. Sandra Maria Correia Favero; Profa. Dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira; Profa. Dra. Silvana Barbosa Macedo; Jessica Maria Policarpo (representante discente do Mestrado – suplente); Nestor Varela Junior (representante discente do Mestrado – titular); e Rafaela dos Santos Rubick (representante técnica). Cumprimentando a todos, a presidente declarou aberta a sessão, dando início à pauta às 9h45. **Item 1: ATA 02/2025.** Aprova-se a ata com a inclusão do representante discente, Nestor Varela Junior, o qual esteve presente na reunião em questão. **Item 2: EXPEDIENTES.** Profa. Silvana Macedo solicita a inclusão, na pauta, da proposta de atividades do PPGAV para as celebrações dos 40 anos do CEART. A Profa. Sandra Ramalho e Oliveira solicita a inclusão da proposta de vinda da Profa. Débora da Rocha Gaspar, da Universidade de Girona, ao PPGAV. Representante discente, Jessica Maria Policarpo, solicita a inclusão da discussão sobre a flexibilização dos requisitos obrigatórios exigidos para a defesa da estudante Rafaela Maria Martins. Incluídos. **Item 3.1 Homologação Resultado PROINT-PG 2025.2 (SGPe 6897/2025).** Parecerista, Profa. Elaine Schmidlin, apresenta relato favorável, manifestando que não há objeções à ida da professora, mas observa que a substituição não pode ser realizada por docente substituto — aspecto que possivelmente precisará ser ajustado no processo, sem, contudo, comprometer a aprovação no âmbito do PPGAV. Profa. Débora Pazetto esclarece que o processo foi diligenciado junto ao CONCEART, para que o plano de reposição das aulas seja adequado e aprovado no DAV, o que não interfere na deliberação do PPGAV. Aprovado. **Item 3.2. Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa (SGPe 10227/2025),** pelo período de três meses, da estudante Faetusa Tirzah Tezelli Souza, orientanda da Profa. Dra. Marta Martins. Parecerista, Profa. Dra. Jociele Lampert de Oliveira, envia relato para leitura, manifestando-se favorável à aprovação. Colegiado acompanha o voto da relatora. Aprovado. **Item 3.3. Divergência entre Resoluções quanto à composição das bancas de Doutorado.** Profa. Elaine Schmidlin realiza a leitura do parecer referente às Resoluções do PPGAV — Resolução nº 003/2023 e Resolução nº 005/2023 — que apresentam divergência quanto ao número de membros nas bancas de defesa de Doutorado. O parecer, elaborado pelas professoras que compõem a comissão de resoluções — Profa. Alice Viana Bononi, Profa. Elaine Schmidlin e Profa. Sandra Maria Correia Favero — recomenda a alteração da Resolução nº 005/2023, a fim de evitar inconsistências na composição das bancas. O item III da referida resolução dispõe: “As bancas de defesa final de Doutorado serão compostas, minimamente, por três membros externos e dois internos, na condição de titulares, e por um membro externo e outro interno, na condição de suplentes.” Propõe-se a seguinte redação: “As bancas de defesa final de Doutorado serão compostas pelo orientador, dois membros externos e dois membros internos à UDESC, na condição de titulares, e por um membro externo e outro interno, na condição de suplentes.” Aprova-se a alteração da Resolução nº 005/2023, em consonância com o parecer apresentado pela comissão. **Item 3.4. Prestação de Contas – Cartão SEI 2024.** Profa. Danielle Rocha Benício apresenta o relatório de prestação de contas referente à



gestão da Profa. Mara Rúbia Sant'Anna, o qual ainda não havia sido aprovado para divulgação pública. O Colegiado sugere que a publicação observe as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a ocultação parcial dos números de CPF dos beneficiários. Aprova-se a prestação de contas e sua disponibilização no site do PPGAV. **Item 3.5. Prestação de Contas – Recursos CEART 2024.** Profa. Danielle apresenta a planilha de despesas realizadas com os recursos do CEART, informando que, conforme diálogo com o responsável pelo setor financeiro, Anderson, não é possível realizar alterações nas despesas já lançadas para o PPGAV, mesmo que algumas não estejam vinculadas ao Programa, tendo em vista que foram registradas sob essa unidade no sistema. Profa. Mara Rúbia esclarece que entrará em contato com o setor financeiro e encaminhará resposta ao Programa, uma vez que a despesa em questão foi criada e aprovada pelo Departamento de Moda, com anuência do então coordenador, Prof. Lucas. Considerando que não há possibilidade de alteração das despesas de 2024, aprova-se a prestação de contas dos recursos oriundos do CEART. **Item 3.6. Gestão de recursos e planejamento do ano 2025.** Profa. Danielle menciona a necessidade de evitar a repetição do desgaste enfrentado com o preenchimento da Plataforma Sucupira, que se concentrou majoritariamente no fechamento da quadrienal, gerando sobrecarga para todos os envolvidos. Ressalta a importância da profissionalização deste processo, considerando o alto nível de detalhamento exigido, que demanda um levantamento de dados que o Programa, atualmente, não consegue obter manualmente e informa que pesquisou a plataforma apresentada pela PROPPG ao final do ano anterior. Trata-se da plataforma Athena, gerenciada pela empresa Janus Educare, que cobra cerca de R\$ 10.000,00 por ano para realizar a sistematização dos dados exigidos pela Plataforma Sucupira. A professora informa ainda que tem reunião agendada para as 14h com a Profa. Viviane, com o objetivo de verificar a possibilidade de contratação da plataforma como uma política institucional, seja em âmbito da UDESC ou do CEART. Não havendo essa possibilidade, sugere-se destinar R\$ 10.000,00 do recurso do PROAP para o pagamento da plataforma. O valor restante do PROAP, estimado em cerca de R\$ 6.000,00 por Linha de Pesquisa, deve ser alocado preferencialmente em ações coletivas. Quanto ao recurso do CEART, sugere-se que seja destinado à realização do Ciclo de Investigações. Ressalta-se que a proposta é realizar a atividade com um número reduzido de convidados, em parceria com o SIC, priorizando a apresentação das pesquisas dos estudantes. Profa. Silvana Macedo sugere que a comissão revise a resolução que rege o Ciclo, prevendo a adequação das atividades à disponibilidade orçamentária, e propõe que parte dos recursos também possa ser utilizada para atender demandas individuais dos estudantes. Profa. Elaine Schmidlin observa que o Colegiado vem recebendo, há dois anos, críticas relacionadas ao Ciclo de Investigações, sendo necessário repensar o formato do evento, de modo a atender às demandas tanto de docentes quanto de discentes. A representante discente, Jessica Maria Policarpo, destaca a multiplicidade de perspectivas em relação ao Ciclo, ressaltando seu papel como espaço de divulgação de pesquisas e de atração de novos estudantes ao Programa, mas também aponta que, por vezes, o evento assume um caráter mais pessoal do que institucional, o que acaba sobre carregando alguns estudantes com responsabilidades excessivas. Profa. Sandra Ramalho propõe que seja reservado um momento específico para discutir e deliberar exclusivamente sobre a estrutura do Ciclo de Investigações. A Profa. Danielle sugere que essa discussão ocorra em maio, após o encerramento do preenchimento da Plataforma Sucupira. Profa. Mara Rúbia Sant'Anna propõe que a contratação da plataforma Janus Educare seja feita com os recursos do CEART, liberando, assim, o recurso do PROAP para atendimento às demandas dos estudantes. Justifica ainda que as passagens compradas com recursos do CEART, por meio da UDESC, costumam ter custo mais elevado do que aquelas adquiridas diretamente pelo Programa com o Cartão Pesquisador. Profa. Danielle



compromete-se a verificar essa possibilidade junto ao CEART. **Item 3.6. Plataforma Sucupira.** Profa. Danielle justifica que a alteração da data da reunião foi necessária em razão do prazo para indicação dos destaques na Plataforma Sucupira, cujos registros devem ser finalizados até o dia 30/04. Informa que o envio das justificativas deve ser realizado individualmente por cada docente, por meio de formulário online, contendo uma justificativa com até 3800 caracteres e um anexo com tamanho máximo de 9MB. O roteiro com as informações que devem constar na justificativa será enviado por e-mail, juntamente com o link para acesso ao formulário. Solicita-se que o preenchimento seja realizado até 13/04, a fim de garantir tempo hábil para a padronização das respostas e a devida inserção na plataforma. Ressalta-se a importância de que os anexos contenham o máximo possível de informações relevantes sobre as produções, como prints com número de acessos (quando disponíveis), imagens dos eventos, listas de participantes e demais elementos que contribuam para a qualificação do destaque. Profa. Danielle enfatiza, ainda, que os textos devem buscar sensibilizar o leitor, demonstrando o impacto da atuação do PPGAV na sociedade. Profa. Silvana Barbosa Macedo sugere a criação de um canal no YouTube para a divulgação das ações desenvolvidas pelo Programa, como forma de ampliar a visibilidade e o alcance das atividades promovidas pelo PPGAV. **Inclusão 1 - Professora Silvana** informou que integra a comissão responsável pelo planejamento das comemorações dos 40 anos do CEART e destacou que há recursos disponíveis para que o Programa possa organizar atividades no âmbito dessas celebrações. Ressaltou, ainda, a urgência no envio dos nomes e das propostas de ações destinadas ao FIK, que ocorrerá em julho. Considerando que o PPGAV também tem a intenção de realizar ações comemorativas pelos seus 20 anos, avalia-se a possibilidade de vincular tais atividades à programação dos 40 anos do CEART. As propostas devem ser encaminhadas para fins de orçamento e organização ao longo do ano. Ficou acordada a formação de uma comissão composta pelas professoras Silvana Barbosa Macedo, Danielle Rocha Benício e Elaine Schmidlin, que irão levantar, junto às linhas de pesquisa, sugestões para sistematização das ideias até o dia 15/04. **Inclusão 2 - Proposta de vinda da Profa. Débora da Rocha Gaspar.** Professora Sandra Ramalho apresentou a proposta de atividades a serem realizadas no âmbito do PPGAV pela professora Débora da Rocha Gaspar, da Universidade de Girona. A proposta prevê que a docente possa colaborar com as disciplinas ministradas pelas professoras Elaine Schmidlin e Sandra Ramalho, tendo em vista a forte vinculação de sua pesquisa com a Linha de Pesquisa em Ensino das Artes Visuais. A ideia é que a professora Débora venha ao PPGAV como professora Visitante, por um período de três meses, distribuídos entre julho/agosto de 2025 e julho/agosto de 2026, com o objetivo de contribuir não apenas com as disciplinas, mas também com os grupos de pesquisa do Programa. Ressalta-se que não haverá ônus para o PPGAV. Aprovado. **Inclusão 3 - Flexibilização dos requisitos obrigatórios exigidos para a defesa da estudante Rafaela Maria Martins.** representante discente, Jéssica Policarpo, apresentou ao Colegiado a situação específica da estudante Rafaela Maria Martins, solicitando a flexibilização das exigências relacionadas às publicações. Propôs, para esse caso, a aceitação da comprovação de submissão de artigo completo publicado em anais de evento de relevância nacional na área de atuação do Programa. **Aprovada.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h10, sendo lavrada a presente ata por mim, Rafaela dos Santos Rubick, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, primeiro dia do mês de abril de 2025.

